



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 50/2019/GP, de 06 de agosto de 2019.

"Concede licença prêmio a servidora MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL** CPF nº 347.968.943-49 que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo requerido;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL**, a licença prêmio por um período de 03 (três) meses;

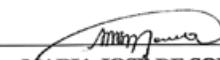
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de Agosto de 2019.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 06 de Agosto de 2019.

Santana do Piauí - PI, 30 de agosto de 2019.


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Prefeita Municipal


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 51/2019/GP, de 06 de agosto de 2019.

"Concede licença prêmio a servidora ANÍSIA DE MOURA SANTOS LEAL."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **ANÍSIA DE MOURA SANTOS LEAL** CPF nº 075.812.178-41 que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo requerido;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **ANÍSIA DE MOURA SANTOS LEAL**, a licença prêmio por um período de 03 (três) meses, com início dia 01 de Setembro de 2019;

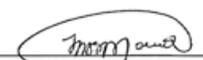
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 06 de Agosto de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 29 de agosto de 2019


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO